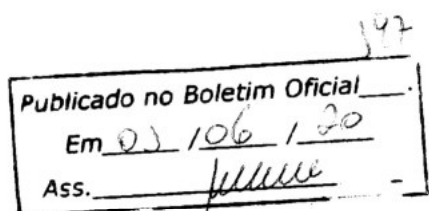




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 145/20, DE 29 de MAIO DE 2020.



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR o Art. 1º da portaria 135/2020 de 24 de Abril de 2020.

Art. 2º – CONCEDER, licença sem vencimentos a servidora **HELOISA MARLETA DE ALMEIDA**, titular do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula nº 4311-7, pelo período de 6 meses, nos termos do processo administrativo: 2020.03547-9, a contar de 1º de Maio de 2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Maio de 2020.



CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema